



HOMOLOGO

18/07/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Francisco Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 867/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Mantém o Reconhecimento do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo - unidade de Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 031/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 095/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo - unidade de Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francine de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 144

Em: 01/08/23